Projeto De Lei Ordinária nº 005/2025

Yupi Silva, vereador com assento nessa Egrégia Casa, no uso das suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno, movido por extrema necessidade social, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a denominação do Praça Pública do bairro Interlagos I e dá outras providências

Art. 1º. Denomina-se "Praça Antônio Avancini" a praça pública localizada na Avenida Vasco Fernandes Coutinho no bairro Interlagos I, município de Linhares/ES

Art. 2º. A denominação mencionada no artigo 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Linhares, 18 de junho de 2025

YUPI SILVA
Vereador – PSB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa prestar uma justa e simbólica homenagem ao senhor Antônio Avancini, cidadão de trajetória exemplar, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Bairro Interlagos e para o progresso do município de Linhares/ES.

Nascido em Lombardia, distrito de Santa Teresa/ES, Senhor Antônio casou-se com a Senhora Izaura de Mello Avancini, com quem teve dez filhos, dos quais um infelizmente já é falecido. Viveu por muitos anos na região de Panorama, no município de Rio Bananal. Até que, no dia 15 de fevereiro de 1971, mudou-se com toda a sua família para a cidade de Linhares, para residir no bairro Interlagos, sendo um dos primeiros moradores da localidade.

Com espírito comunitário e senso de responsabilidade, Sr. Antônio foi convidado a integrar os quadros da Companhia SAAE de Linhares, onde participou da instalação da primeira rede de abastecimento de água no bairro, beneficiando diretamente os moradores da época. Posteriormente, também atuou na antiga "Serraria Dadalto", colaborando com a economia local e deixando sua marca no processo de urbanização e crescimento da cidade.

Homem simples, trabalhador e respeitado, Sr. Antônio Avancini faleceu em 6 de setembro de 1999. Deixou como legado sua história de vida, sua contribuição à coletividade e uma família que, até hoje, reside na mesma avenida onde ele morava, a Vasco Fernandes Coutinho.

Por sua trajetória de esforço, dignidade e participação ativa na formação do Bairro Interlagos, é mais do que apropriado que a praça local leve o seu nome, perpetuando sua memória e reconhecendo, oficialmente, sua relevância na história da comunidade.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em respeito e gratidão a este cidadão que tanto fez por nossa cidade.

Linhares, 18 de junho de 2025

YUPI SILVA
Vereador – PSB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003300370032003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **18/06/2025 11:58**
Checksum: **7C26D9F2EE1E10C3A099EDE8D4EB0F1526ED7229F6BB379611582EB6FF99318E**